



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0475/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 10 / 12 / 25

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE KUSTER FILHO, CPF N° [REDACTED] e OTÁVIO DIAS WESTPHAL, CPF N° [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato N° 109/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES e a empresa MONTANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (29.072.104/0001-93) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSOS CORRESPONDENTES, NO BAIRRO NITERÓI, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 961492/2024/MIDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ CARLOS GUEDES, CPF N° [REDACTED] e OTÁVIO NASS LITIG, CPF N° [REDACTED] como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de suplente, para fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.
Laranja da Terra/ES, 10 de dezembro de 2025.


HELIOS TORCH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


JOADIR LOURENÇO MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL